



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 01/12/2022  
EDIÇÃO NÚMERO: 2325 Pg 81  
JORNAL: Diário Oficial

**PORTARIA Nº. 117/2022**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 56061/2022 que determina a prorrogação de redução de carga horária de servidor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER** para a servidora **JANESLEI BOARÃO MARQUES**, Promotora de Serviços, do quadro permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, a Redução da carga horária de trabalho para 30 horas semanais, conforme prevê o Art. 33, §2º da Lei 2256/2010, com o devido desconto proporcional aos seus vencimentos, pelo período de um ano, com efeito, a partir de **01/12/2022**.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 30 de novembro de 2022.



**Câmara Municipal de  
Campo Largo**  
PEDRO ALBERTO BARAUSSE  
056.755.299-34  
01/12/2022 16:01:17

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**PEDRO ALBERTO BARAUSSE**

Presidente

